

14 — Em situações de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e caso estes persistam:

Refª a) e b) Preferem sucessivamente os candidatos com maior experiência profissional e com menor idade, neste último caso se persistir o empate.

Refª c) Preferem sucessivamente os candidatos com maior habilitação literária, adquirida há mais tempo e com mais idade, nestes dois últimos casos se persistir o empate.

15 — Nos termos do artigo 8.º n.º 1, alínea b) da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, caso sejam admitidos candidatos em número igual ou superior a 100, o dirigente máximo do órgão determinou a utilização faseada dos métodos de seleção, aplicando o segundo método apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;

16 — Composição do júri dos concursos:

Refª a) Presidente: Sara de Guadalupe Abraços Romão, Dirigente intermédia de 3.º grau; Vogais Efetivos — Rui Fulgêncio Piedade Costa, Divisão de administração, finanças, recursos humanos e assessoria jurídica, e Maria João da Silva Ferreira Vieira, Técnica Superior; Vogais Suplentes — Norine da Cruz Brito e Alzira dos Santos Baixinho Pé-Leve Figueira, ambas Técnicas Superiores.

Refª b) Presidente: Maria José Rosa Moreira, Chefe de Divisão de Urbanização e Ordenamento do Território; Vogais Efetivos — Rui Fulgêncio Piedade Costa, Divisão de administração, finanças, recursos humanos e assessoria jurídica e Ana Isabel Palminha Howell Franco, Técnica Superior; Vogais Suplentes — Norine da Cruz Brito e Alzira dos Santos Baixinho Pé-Leve Figueira, ambas Técnicas Superiores.

Refª c) Presidente: Rui Fulgêncio Piedade Costa, Chefe da Divisão de administração, finanças, recursos humanos e assessoria jurídica; Vogais Efetivos — Norine da Cruz Brito e Alzira dos Santos Baixinho Pé-Leve Figueira, Técnicas Superiores; Vogais Suplentes — Jennifer Baptista Paraíba, Técnica Superior e António Manuel Escoval Dionísio, Assistente Técnico.

16.1 — O primeiro vogal efetivo substitui, nas faltas e impedimentos, o presidente do júri.

17 — São facultados aos candidatos, sempre que solicitadas, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração do método.

18 — Quotas de emprego: nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao procedimento concursal os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

19 — Exclusão e notificação de candidatos: os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

20 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

21 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em lugar visível e público nas instalações da Câmara Municipal de Serpa e disponibilizada na sua página eletrónica www.cm-serpa.pt. Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

22 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos aprovados, bem como as exclusões do procedimento ocorridas na sequência de cada um dos métodos de seleção é aplicável a audiência prévia dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na sua página eletrónica, é ainda publicada na 2.ª série do *Diário da República*, com informação sobre a sua publicitação.

23 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego público www.bep.gov.pt no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na

página eletrónica da Câmara Municipal de Serpa www.cm-serpa.pt e por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

24 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 de julho de 2016. — O Presidente da Câmara, *Tomé Alexandre Martins Pires*.

309734462

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 9620/2016

Mobilidade interna na modalidade mobilidade intercarreiras

Considerando ser do interesse na prossecução das atribuições deste Município visando uma articulação eficiente dos meios, designadamente para efeitos de eficácia e eficiência dos serviços, na qualidade de Vereadora com competência delegada para os recursos humanos, autorizei a colocação em regime de mobilidade interna, na modalidade mobilidade intercarreiras, pelo período de 18 meses, com efeitos a partir de 1 de julho de 2016, de Isilda dos Santos Soares Lucas, para exercer funções correspondentes à categoria de Assistente Técnico em regime de contrato de trabalho em funções públicas, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 92.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), 93.º, n.º 3, 94.º, n.º 1, 97.º, n.º 1, e 153.º, n.º 3, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), e artigo 38.º, n.º 3, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável *ex vi* do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2016).

A Vereadora, com competência delegada pelo Despacho n.º 135/2013/GAP, de 22 de outubro.

13 de julho de 2016. — A Vereadora, *Carla Guerreiro*.

309761865

Aviso n.º 9621/2016

Mobilidade interna na modalidade mobilidade intercarreiras

Considerando ser do interesse na prossecução das atribuições deste Município visando uma articulação eficiente dos meios, designadamente para efeitos de eficácia e eficiência dos serviços, na qualidade de Vereadora com competência delegada para os recursos humanos, autorizei a colocação em regime de mobilidade interna, na modalidade mobilidade intercarreiras, pelo período de 18 meses, com efeitos a partir de 1 de julho de 2016, de Nuno Paulo Rosa Guerreiro Soares, para exercer funções correspondentes à categoria de Técnico Superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 92.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), 93.º, n.º 3, 94.º, n.º 1, 97.º, n.º 1, e 153.º, n.º 3, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e artigo 38.º, n.º 3, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável *ex vi* do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Lei do Orçamento de Estado para 2016).

A Vereadora, com competência delegada pelo Despacho n.º 135/2013/GAP, de 22 de outubro.

13 de julho de 2016. — A Vereadora, *Carla Guerreiro*.

309761873

Aviso n.º 9622/2016

Mobilidade interna na modalidade mobilidade intercarreiras

Considerando ser do interesse na prossecução das atribuições deste Município visando uma articulação eficiente dos meios, designadamente para efeitos de eficácia e eficiência dos serviços, na qualidade de Vereadora com competência delegada para os recursos humanos, autorizei a colocação em regime de mobilidade interna, na modalidade mobilidade intercarreiras, pelo período de 18 meses, com efeitos a partir de 1 de julho de 2016, de Maria João Guterres Sobral, para exercer funções correspondentes à categoria de Técnico Superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 92.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), 93.º, n.º 3, 94.º, n.º 1, 97.º, n.º 1, e 153.º, n.º 3, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e artigo 38.º, n.º 3, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro,

aplicável *ex vi* do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Lei do Orçamento de Estado para 2016).

A Vereadora, com competência delegada pelo Despacho n.º 135/2013/GAP, de 22 de outubro.

13 de julho de 2016. — A Vereadora, *Carla Guerreiro*.

309761849

Aviso n.º 9623/2016

Mobilidade interna na modalidade mobilidade intercarreiras

Considerando ser do interesse na prossecução das atribuições deste Município visando uma articulação eficiente dos meios, designadamente para efeitos de eficácia e eficiência dos serviços, na qualidade de Vereadora com competência delegada para os recursos humanos, autorizei a colocação em regime de mobilidade interna, na modalidade mobilidade intercarreiras, pelo período de 18 meses, com efeitos a partir de 1 de julho de 2016, de Ana Cristina Damião Beles Mateus, para exercer funções correspondentes à categoria de Técnico Superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 92.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), 93.º, n.º 3, 94.º, n.º 1, 97.º, n.º 1, e 153.º, n.º 3, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e artigo 38.º, n.º 3, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável *ex vi* do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Lei do Orçamento de Estado para 2016).

A Vereadora, com competência delegada pelo Despacho n.º 135/2013/GAP, de 22 de outubro.

13 de julho de 2016. — A Vereadora, *Carla Guerreiro*.

309761832

Aviso n.º 9624/2016

Mobilidade interna na modalidade mobilidade intercategorias

Considerando ser do interesse na prossecução das atribuições deste Município visando uma articulação eficiente dos meios, designadamente para efeitos de eficácia e eficiência dos serviços, na qualidade de Vereadora com competência delegada para os recursos humanos, autorizei a colocação em regime de mobilidade interna, na modalidade mobilidade intercategorias, pelo período de 18 meses, com efeitos a partir de 1 de julho de 2016, de Lubélia Maria Teixeira Pestana, para exercer funções correspondentes à categoria de Encarregado Operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 92.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), 93.º, n.º 3, 94.º, n.º 1, alínea d) 97.º, n.º 1, alínea a) e 153.º, n.º 3, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e artigo 38.º, n.º 3, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

A Vereadora, com competência delegada pelo Despacho n.º 135/2013/GAP, de 22 de outubro.

13 de julho de 2016. — A Vereadora, *Carla Guerreiro*.

309761816

Aviso n.º 9625/2016

Mobilidade interna na modalidade mobilidade intercarreiras

Considerando ser do interesse na prossecução das atribuições deste Município visando uma articulação eficiente dos meios, designadamente para efeitos de eficácia e eficiência dos serviços, na qualidade de Vereadora com competência delegada para os recursos humanos, autorizei a colocação em regime de mobilidade interna, na modalidade mobilidade intercarreiras, pelo período de 18 meses, com efeitos a partir de 1 de julho de 2016, de João Miguel Teodoro Grãos Duros, para exercer funções correspondentes à categoria de Especialista de Informática do grau 1, nível 2 em regime de contrato de trabalho em funções públicas, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 92.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), 93.º, n.º 3, 94.º, n.º 1, 97.º, n.º 1, e 153.º, n.º 3, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e artigo 38.º, n.º 3, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável *ex vi* do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Lei do Orçamento de Estado para 2016).

A Vereadora, com competência delegada pelo Despacho n.º 135/2013/GAP, de 22 de outubro.

13 de julho de 2016. — A Vereadora, *Carla Guerreiro*.

309761824

Aviso n.º 9626/2016

Mobilidade interna na modalidade mobilidade intercarreiras

Considerando ser do interesse na prossecução das atribuições deste Município visando uma articulação eficiente dos meios, designadamente

para efeitos de eficácia e eficiência dos serviços, na qualidade de Vereadora com competência delegada para os recursos humanos, autorizei a colocação em regime de mobilidade interna, na modalidade mobilidade intercarreiras, pelo período de 18 meses, com efeitos a partir de 1 de julho de 2016, de Ana Maria Barbosa Carrasco Gomes, para exercer funções correspondentes à categoria de Técnico Superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 92.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), 93.º, n.º 3, 94.º, n.º 1, 97.º, n.º 1, e 153.º, n.º 3, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e artigo 38.º, n.º 3, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável *ex vi* do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Lei do Orçamento de Estado para 2016).

A Vereadora, com competência delegada pelo Despacho n.º 135/2013/GAP, de 22 de outubro.

13 de julho de 2016. — A Vereadora, *Carla Guerreiro*.

309761808

MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Aviso n.º 9627/2016

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público dos seguintes trabalhadores, pelo motivo e na data que se indica:

Desligado do serviço por motivo de aposentação:

Maria Graziela Bogalho Melão Carvalho, Assistente Operacional, 01/04/2016.

Desligado do serviço por motivo de falecimento:

Joana Sofia Vitorino Mendes de Oliveira, Assistente Técnico, 14/05/2016.

19 de maio de 2016. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Quintino*, Eng.

309739922

Aviso n.º 9628/2016

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional.

Ref. E — Motorista Transportes Coletivos

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do candidato aprovado no procedimento concursal identificado em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 1/2016, datado de 6 de janeiro de 2016 e publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 15, de 22 de janeiro de 2016, homologada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 18 de julho de 2016:

Candidatos Aprovados	Classificação Final
1 — Valter Filipe Brilha Bento Silvestre	15,40 Valores

Do presente deverá ser dado publicidade nos termos legais. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

18 de julho de 2016. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Quintino*, Eng.

309747471

Aviso n.º 9629/2016

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional.

Ref D — Fiel de Armazém

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos